

Universidade Federal  
Rural da Amazônia

AUDITORIA INTERNA

# CARTA DE SERVIÇOS

Belém - PA  
Junho de 2022  
**2º VERSÃO**



# AUDITORIA INTERNA

**EMAIL**

audin@ufra.edu.br

**ENDEREÇO:**

Avenida Presidente Tancredo  
Neves, 2.501 - Bairro: Terra Firme  
CEP: 66.077-830 - Belém-Pará

**LOCALIZAÇÃO:**

Campus Universitário de Belém,  
ocupando o Prédio da Integridade  
(próximo ao Prédio de Letras).

**TELEFONE:**

(91) 3205-4083

**HORÁRIO:**

08H às 12H | 14H às 17H

# 01

## ELABORAÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) PARA CADA EXERCÍCIO

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O Plano de Auditoria Interna é o planejamento das auditorias de cada ano financeiro, deve ser elaborado pela Auditoria Interna da UFRA e enviado para a Controladoria-Geral da União até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ou de sua execução para uma análise prévia. Posteriormente, com as eventuais recomendações da Controladoria-Geral da União, ele deve ser aprovado pelo Conselho Universitário da UFRA (CONSUN), ou, na ausência desse, pelo dirigente máximo da entidade, antes do início do exercício a que se refere, e sua versão definitiva enviada para a Controladoria-Geral da União até o último dia útil de fevereiro de cada exercício a que se aplica.

### BASE LEGAL:

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 e 71); Decretos 3.591/2000 e 4.440/2002; Instrução Normativa 05/2021 da Secretaria Federal de Controlada Controladoria-Geral da União.

### PÚBLICO-ALVO:

Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Conselho Universitário da UFRA e sociedade em geral.

### COMO SOLICITAR O SERVIÇO:

O PAINT é elaborado em todo exercício em obediência a legislação.

### FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Produção do PAINT de cada exercício.

### PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Até o último dia útil de fevereiro de cada exercício a que se aplica.

### INDICAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO INDEFERIMENTO:

Controladoria-Geral da União.

# 02

## REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Realizar auditorias conforme plano de auditoria (PAINT) a fim de verificar a gestão orçamentária, patrimonial, sustentável, pessoal e acadêmica da entidade e comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos.

### BASE LEGAL:

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 e 71); Decretos 3.591/2000 e 4.440/2002; Instrução Normativa 01/2007 da Secretaria Federal de Controle e Instrução Normativa 05/2021 da Controladoria-Geral da União.

### PÚBLICO-ALVO:

Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Conselho Universitário e sociedade em geral.

### INFORMAÇÕES ÚTEIS ACERCA DO SERVIÇO:

As auditorias são realizadas conforme PAINT e seu cronograma em cada exercício, podendo existir ações não previstas no planejamento. Os relatórios de cada auditoria são disponibilizados em transparência ativa na página da AUDIN-UFRA.

**COMO SOLICITAR O SERVIÇO:** A realização de auditorias é função típica da Auditoria Interna e feita durante todo o ano, conforme o Plano de Auditoria Interna aprovado pela CGU e Conselho Universitário da UFRA.

### FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Produção de solicitações de auditoria, notas de auditoria, notas técnicas e relatórios.

# 03

## REALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) DE CADA ANO FINANCEIRO

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Relatar as ações de auditoria desenvolvidas a cada ano financeiro na Instituição.

### BASE LEGAL:

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 e 71); Decretos 3.591/2000 e 4.440/2002; Instrução Normativa 01/2007 da Secretaria Federal de Controle e Instrução Normativa 05/2021 da Controladoria-Geral da União.

### PÚBLICO-ALVO:

Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Conselho Universitário da UFRA e sociedade em geral.

### INFORMAÇÕES ÚTEIS ACERCA DO SERVIÇO:

O RAIN'T deve ser enviado à CGU até o último dia útil de março do exercício seguinte ao qual se refere.

### FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Produção do RAIN'T.

# 04

## MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU PARA A UFRA A CADA ANO

### **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

Monitorar através de Plano de Providências Permanente (PPP) as recomendações da Controladoria-Geral da União.

### **BASE LEGAL:**

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 e 71); Decretos 3.591/2000 e 4.440/2002; Instrução Normativa 01/2007 da Secretaria Federal de Controle e Instrução Normativa 05/2021 da Controladoria-Geral da União.

### **PÚBLICO-ALVO:**

Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Conselho Universitário da UFRA e sociedade em geral.

### **INFORMAÇÕES ÚTEIS ACERCA DO SERVIÇO:**

O PPP se constitui do conjunto de recomendações da Controladoria-Geral da União pela CGU do ano atual e de recomendações não atendidas dos anos anteriores.

### **COMO SOLICITAR O SERVIÇO:**

O monitoramento dessas recomendações é uma função típica da Auditoria Interna.

### **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Produções de Solicitações de Auditorias, Memorandos, Notas de Auditoria, Notas técnicas e realização de reuniões conjuntas.

# 05

## MONITORAMENTO DAS CONSTATAÇÕES DO TCU PARA A UFRA A CADA ANO

### **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

Monitorar o cumprimento das determinações exaradas pelo TCU através de acórdãos, súmulas, decisões e outros atos normativos.

### **BASE LEGAL:**

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 e 71); Decretos 3.591/2000 e 4.440/2002; Instrução Normativa 01/2007 da Secretaria Federal de Controle e Instrução Normativa 05/2021 da Controladoria-Geral da União.

### **PÚBLICO-ALVO:**

Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União, Conselho Universitário da UFRA e sociedade em geral.

### **INFORMAÇÕES ÚTEIS ACERCA DO SERVIÇO:**

O monitoramento dessas determinações é uma função típica da Auditoria Interna.

### **COMO SOLICITAR O SERVIÇO:**

O monitoramento dessas recomendações é uma função típica da Auditoria Interna.

### **FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

Produções de Solicitações de Auditorias, Memorandos, Notas de Auditoria e realização de reuniões conjuntas.

# 06

## APOIO ÀS EQUIPES DE AUDITORIA DA CGU NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NA UFRA

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Prestar apoio a CGU na realização de trabalhos referentes à Instituição, viabilizando as respostas de Solicitações de Auditoria e a realização de reuniões, além da disponibilização e fornecimento de documentos necessários.

### BASE LEGAL:

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 e 71); Decretos 3.591/2000 e 4.440/2002; Instrução Normativa 01/2007 da Secretaria Federal de Controle e Instrução Normativa 05/2021 da Controladoria-Geral da União.

### PÚBLICO-ALVO:

Controladoria-Geral da União

### INFORMAÇÕES ÚTEIS ACERCA DO SERVIÇO:

O serviço é realizado conforme cronograma de atividades da CGU na UFRA.

### FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Encaminhamento de solicitações de auditoria da CGU para os setores competentes, organização de respostas de auditoria e realização de reuniões.



# 07

## ASSESSORIA À GESTÃO SUPERIOR

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, visando comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento.

### BASE LEGAL:

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 e 71); Decretos 3.591/2000 e 4.440/2002; Instrução Normativa 01/2007 da Secretaria Federal de Controle e Instrução Normativa 05/2021 da Controladoria-Geral da União.

### PÚBLICO-ALVO:

Reitor e Vice-Reitor.

### INFORMAÇÕES ÚTEIS ACERCA DO SERVIÇO:

O serviço pode ocorrer por iniciativa do Reitor ou Vice-reitor, bem como por iniciativa da própria Auditoria Interna. Como solicitar o serviço: O Reitor ou Vice reitor solicita diretamente à Auditoria Interna.

### FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Reuniões, produção de relatórios, notas de auditoria.

# 08

## EXAMINAR E EMITIR PARECER PRÉVIO SOBRE PRESTAÇÃO ANUAL DE ENTIDADE E TOMADAS E CONTAS ESPECIAIS

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais.

### BASE LEGAL:

Constituição Federal de 1988 (arts. 70 e 71); Decretos 3.591/2000 e 4.440/2002; Instrução Normativa 01/2007 da Secretaria Federal de Controle e Instrução Normativa 05/2021 da Controladoria-Geral da União.

### PÚBLICO-ALVO:

Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e Conselho Universitário da UFRA.

### INFORMAÇÕES ÚTEIS ACERCA DO SERVIÇO:

A emissão desses pareceres é uma função típica da Auditoria Interna.

### FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Produção de pareceres.



[audin@ufra.edu.br](mailto:audin@ufra.edu.br)

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2.501 - Bairro: Terra Firme

CEP: 66.077-830 - Belém-Pará